



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si celebram, o **MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS/MG**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.694.852/0001-29, com sede administrativa na Rua Ataliba Pereira, 99 – Centro - Buenópolis-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Celio Santana, inscrito no CPF sob o nº 322.310.676-68, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado **CLAUDIO ROBERTO DE FARIA**, inscrito no CNPJ Nº 43.002.186/0001-20 com sede a Rua Cândida Verde Alves, nº 181, Deraldo Alves, Buenópolis/MG, neste ato representado por Claudio Roberto de Faria, portador do CPF nº 861.828.976-00, em conformidade com o Processo Licitatório nº 018/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 004/2022, com o disposto no Inciso II, do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, considerando:

O Princípio da Continuidade do Serviço Público visa não prejudicar o atendimento à população, uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos;

A necessidade da continuidade da prestação de serviço de transporte escolar destinado aos alunos da rede municipal e estadual de ensino do município de Buenópolis/MG, e que;

Que a interrupção na prestação de serviços, causaria prejuízos e transtornos na administração e população local, é que;

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 01 de março de 2025.

Parágrafo Primeiro: Fica desde já estabelecido que o presente aditamento contratual poderá ser rescindido pelo Contratante, a qualquer momento, e sem quaisquer ônus, ressalvado o pagamento dos serviços prestados até a data da efetivação da rescisão.

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Buenópolis-MG, 27 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS-MG
CONTRATANTE

CLAUDIO ROBERTO DE FARIA
CONTRATADO

Testemunhas:

1) CPF:

22716928615

2) CPF:

Aufelio Sérgio de Moura
Secretário de Administração
CPF: 944.442.006-00